



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Em 21/04/02

INDICAÇÃO Nº 0066/2002

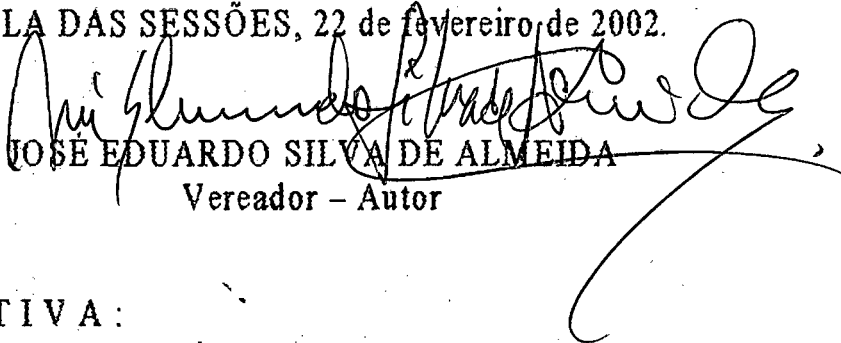
Em, 22 de fevereiro de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR.
PREFEITO MUNICIPAL UMA
AMBULÂNCIA PARA O
HOSPITAL MUNICIPAL DE
TAMOIOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando uma ambulância para o Hospital Municipal de Tamoiós.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2002.


JOSÉ EDUARDO SILVA DE ALMEIDA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Hospital Municipal de Tamoiós vem sofrendo um processo de reestruturação em todos os níveis administrativos, com o objetivo de se adequar à nova realidade social da região.

Os acidentes, principalmente automobilísticos, agressões e outros delitos com lesões corporais, sofreram um aumento sensível na região em função da explosão demográfica que a Região dos Lagos de um modo geral e mais especificamente Cabo Frio vem sofrendo, fenômeno esse que se agrava nos feriados, finais de semana e nas férias escolares, notadamente nas estações ensolaradas.

Atualmente, o Hospital de Tamoiós tem apenas uma ambulância, o que não comporta a atual demanda popular. Duas ambulâncias diuturnamente no Hospital de Tamoiós irá contribuir para o progresso e desenvolvimento de Cabo Frio e em especial no 2º Distrito.